



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 41/2011

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011
DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2011, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE NOVEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 38/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* À SENHORA CLÉLIA EUNICE MANGIAVACHI CORRÊA.

PROJETO DE LEI N. 89/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE REGULAMENTA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM FAIXA DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 90/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO DÁ DENOMINAÇÃO DE “SYLVIO THOMÉ” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 91/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE DÁ DENOMINAÇÃO DE “NELSON ADORNO” À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 92/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO DÁ DENOMINAÇÃO DE “DOSMARI CUSTÓDIO DE MELLO” À RUA DEZOITO (18) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

Recebemos do Ministério da Educação 17 (dezessete) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 507/2011 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita a realização de melhorias na Rua 17, no Jardim São Manoel, consubstanciadas na operação tapa-buracos e na contenção da erosão existente nas margens do córrego situado nas proximidades da referida via.

N. 508/2011 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita a implantação de telefone de emergência para a guarda municipal (153).

N. 509/2011 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Solicita reparo de na faixa de pedestre em frente ao ambulatório de especialidades do Hospital e Maternidade Nova Odessa na Avenida João Pessoa, pelas razões que especifica.

N. 510/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua José Pereira, das esquinas com a Rua Rosalina Barufaldi até a Rua Georgina de T. Martins, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 511/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Celeste C. Paulon, das esquinas com a Rua Cezarina Constancio Bordon, com a Rua Maximiliano Dalmédico.

N. 512/2011 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção nas bocas de lobos, localizadas na Rua Rosalina Barufaldi, esquina com a Rua José Pereira no Residencial Mathilde Berzin.

N. 513/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de construção de passeio público na área pública localizada na Rua Cezarina C. Bordon no Jardim Santa Luiza I.

N. 514/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na área localizada entre a Avenida São Gonçalo e a Rua Orlando de Moraes no Jardim Santa Rita I.

N. 515/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade, na área pública localizada entre as Ruas Maximiliano Dalmédico e Cezarina C. Bordon, próximo a sede da Apadano.

N. 516/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da tubulação que se encontra entupida, entre a Rua 15 de Novembro esquina com a Rua Professor Carlos Liepin no Jardim Santa Rosa.

N. 517/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e construção de uma lombada na Rua Jeronymo Cataneo, Jardim Residencial Triunfo.

N. 518/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e limpeza de boca de lobo na Rua 06 (seis), Jardim Monte das Oliveiras.

N. 519/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar a remoção da árvore danificada no passeio público na Rua Rio Branco, ao lado da Rodoviária Municipal, Centro.

N. 520/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar limpeza no terreno existente na Rua Rio Branco, Centro.

N. 521/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e limpeza nas bocas de lobo na Rua Vhelmes Rosembergs, Jardim Monte das Oliveiras.

N. 522/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e limpeza da boca de lobo na Rua Vitória Crispin, Jardim das Palmeiras.

N. 523/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de colocar suportes e Lâmpadas nos postes existentes na Avenida Marginal no Jardim Residencial Triunfo.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 368/2011 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento do SR. ARMANDO PORTÍLIO.

N. 369/2011 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. PEDRINA DE SÁ RODRIGUES.

N. 378/2011 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora EDNA LÚCIA DE CASTRO ANGELO.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2011

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA VIGÉSIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

28 DE NOVEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2011. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 496/2011** que solicita a adoção de medidas com relação ao bueiro situado na Rua Herman Jankovitz, em frente ao n. 854, no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 497/2011** que solicita a adoção de medidas voltadas à limpeza da Rua Fioravante Martins, mediante a utilização de caminhão pipa que possa jogar água na referida via. Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, **INDICAÇÃO N. 498/2011** que indica ao Prefeito Municipal a implantação de lâmpadas de emergência no Velório Municipal. Do vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 499/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Ampélio Gazzetta, do trecho compreendido entre a Rua Fioravante Martins a Rua Heitor Cibin. **INDICAÇÃO N. 500/2011** que indica ao Poder Executivo à possibilidade de implantação de vagas de estacionamento para portadores de deficiência em frente à Escola Municipal Simão Welsh. **INDICAÇÃO N. 501/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Norma Bassora com a Rua Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 502/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção nas bocas de lobos, localizadas na Rua Fioravante Martins, no Vila Nova. **INDICAÇÃO N. 503/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombadas no entorno da Escola Municipal Simão Welsh. **INDICAÇÃO N. 504/2011** que indica ao Poder Executivo à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída da Escola Municipal Simão Welsh. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 505/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 506/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada de entulhos nas Ruas Pastor Claudio Almeida, Antonio Berni e Vhelmes Rosenbergs, Jardim Monte das Oliveiras. **MOÇÕES DE PESAR.** Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **MOÇÃO N. 363/2011** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM RIBEIRO. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **MOÇÃO N. 365/2011** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora ANA ALICE MARCELINO AGUIAR. *(faixa 01).* **ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade *(faixa 02)*. Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI Nº. 78/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), À EMPRESA LUPATECH S.A. - MNA NOVA ODESSA, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1947, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.** A sessão é suspensa por cinco minutos para que as comissões de mérito possam se manifestar. Reaberta a sessão, o projeto é colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 03)*. **02 – PROJETO DE LEI N. 82/2011, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE CRIA EMPREGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, GERVÁSIO DE BRITO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA PAULINA CERESER.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 81/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMES ARAUJO DOS SANTOS, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "PASTOR BENEDICTO DE JESUS FELÍCIO" À RUA PROJETADA ONZE (11) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CAMPOS VERDES.** É colocado em discussão, o vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 07*), JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO (*faixa 08*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 09*) e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA (*faixa 10*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA CEI DA SAÚDE** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita seja o presente requerimento submetido à apreciação plenária, considerando-o como aprovado caso obtenha o voto favorável de um terço dos membros da Câmara, e no tocante ao mérito, a prorrogação do prazo de funcionamento da sobredita comissão por mais noventa (90) dias. É colocado em discussão, o vereador AUREO NASCIMENTO LEITE discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – MOÇÃO N. 366/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção de medidas necessárias a normalização dos serviços de emissão do documento de Registro Geral (RG) e Antecedentes Criminais (formulário amarelo). É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 689/2011** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, que solicita informações da direção dos Correios sobre a possibilidade de implantação de sistema de atendimento por senha e a colocação de bancos para espera na agência situada nesta cidade. O vereador AUREO NASCIMENTO LEITE requer que as proposições sejam votadas em bloco. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista dos REQUERIMENTOS N. 697/2011 e N. 700/2011. O vereador VAGNER BARILON requer vista dos REQUERIMENTOS N. 708/2011 e N. 709/2011 e da MOÇÃO N. 364/2011. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer destaque do REQUERIMENTO N. 691/2011 e N. 693/2011. O vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS requer destaque do REQUERIMENTO N. 689/2011. O vereador VAGNER BARILON requer vista dos REQUERIMENTO N. 689/2011. O vereador ADRIANO LUCAS ALVES requer a retirada do REQUERIMENTO N. 698/2011 e vista dos requerimentos de sua autoria (REQUERIMENTOS N. 696/2011, N. 697/2011 e 710/2011). Neste sentido, as proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e APROVADAS por unanimidade: **REQUERIMENTO N. 692/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se formalizar acordo com as famílias que especifica no que tange as desapropriações para construção das represas Recanto I, II e III. **REQUERIMENTO N. 694/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo acerca da construção



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de rotatória na Rua Goiânia, na saída para o Bairro Picerno - Sumaré. **REQUERIMENTO N. 695/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão de parte das zeladorias das EMEF e EMEI para os policias militares em atividade no Município. **REQUERIMENTO N. 699/2011** de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Academia da Melhor Idade no Jd. São Francisco. **REQUERIMENTO N. 701/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre pintura do Hospital Municipal Dr. Acilio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 702/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre limpeza em bocas de lobo na Avenida Marginal e Rua Silvio de Paula, Jardim Residencial Triunfo. **REQUERIMENTO N. 703/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre possibilidade de colocar ponto de ônibus no Jardim Monte das Oliveiras. **REQUERIMENTO N. 704/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência na Rua Belo Horizonte na Escola Maria Alvina Adamson no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 705/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de pintura das faixas de pedestre nos portões de entrada e saída da Escola Alvina Maria Adamson, no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 706/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de sinalização de faixa de pedestre em frente à CMEI Bem-Te-Vi e da CMEI Reino Encantado no Jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 707/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de sinalização de faixa de pedestre na Rua Pedro Bassora esquina com a Avenida Dr. Carlos Botelho no Centro. **MOÇÃO 361/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, congratulações com o engenheiro Harri Lorenzi pela inauguração do Instituto *Plantarum*. **MOÇÃO 362/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelas homenagens aos profissionais e empresários em comemoração à Semana de Ética Profissional 2011 (*faixa 13*). **DESTAQUES: REQUERIMENTO N. 691/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o projeto para implantação de sistema de abastecimento de água nas Chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 693/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações da Administração Municipal sobre o pagamento dos precatórios. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 16*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 17*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de novembro de 2011. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 18*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE NOVEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 80/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "GENI MARQUES DE OLIVEIRA" À RUA PROJETADA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CAMPOS VERDES.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Geni Marques de Oliveira" a Rua Projetada Três (03) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA
HERMES ARAUJO DOS SANTOS
VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Gervásio de Brito e outros que dá denominação de "Geni Marques de Oliveira" à Rua Projetada três (03) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.05);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 08/10);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.06).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2011.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO J. REZENDE SILVA

AUREO N. LEITE

LEVI R. TOSTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gervásio de Brito, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Hermes Araujo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “Geni Marques de Oliveira” à Rua Projetada três (03) do Loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Projetadas Três (03) do Loteamento Jardim Campos Verdes.

As despesas, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessárias.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gervásio de Brito, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “GENI MARQUES DE OLIVEIRA”, à Rua Projetada Três (03) do loteamento denominado “Jardim Campos Verdes”.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória da senhora Geni Marques de Oliveira, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

A senhora Geni nasceu na cidade de Brazópolis, no Estado de Minas Gerais, no dia 05 de agosto de 1928, portanto hoje com 83 anos.

Casou-se com o senhor Oscar Manoel Saldanha na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), lá trabalhou na lavoura do café para complementar a renda familiar, além disso, teve 15 filhos biológicos, criou 05 do primeiro casamento de seu esposo e mais um filho adotivo.

A senhora Geni, tem uma família numerosa e orgulha de contar que quando se reúnem é uma alegria só, passam momentos muito especiais.

Dona Geni é uma mulher muito forte, gozando de plena lucidez.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO

LEVI R. TOSTA

ANGELO R. RÉSTIO

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA SOLANGE APARECIDA PAULON.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica concedida à senhora **SOLANGE APARECIDA PAULON** a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araujo dos Santos, Levi Rodrigues Tosta e Vagner Barilon que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho à senhora Solange Aparecida Paulon.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio José Rezende Silva, subscrito pelos demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Aureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araujo dos Santos, Levi Rodrigues Tosta e Vagner Barilon que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho à senhora Solange Aparecida Paulon.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear a senhora Solange Aparecida Paulon com a medalha do mérito "Dr. Carlos José Arruda Botelho", que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

Cursou o ensino fundamental na Escola Dante Gazzetta e o ensino médio na Escola Estadual Dr. João Thienne.

Graduou-se em Serviço Social e pós graduanda em Gerência de Recursos Humanos, pelo Instituto Salesiano Dom Bosco.

Foi estagiária na área de Serviço Social na Prefeitura de Nova Odessa por dois anos, permanecendo na Administração até a presente data desempenhando a função de Assistente Social. Atualmente é encarregada do Setor Social. Gestora Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Sempre atuou na defesa dos direitos sociais dos cidadãos, constituindo, assim, com a diminuição das desigualdades sociais.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

03 – PROJETO DE LEI N. 79/2011, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

EMENDA N. 01/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – a subvenção/auxílio/contribuição para a manutenção da entidade Serviço de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Orientação e Solidariedade (SOS), conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Administração

02.03.08 – Subvenções, auxílios e contribuições

Especificação: subvenção/auxílio/contribuição para a manutenção da entidade

Serviço de Orientação e Solidariedade (SOS)

Valor Ordinário: **R\$ 60.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 60.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Administração

02.03.14 – Desapropriações

Natureza da Despesa: 4.5.90.61.00

Classificação Funcional: 04.122.0005.1.004

Especificação: Aquisição de imóveis

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 02/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – construção de uma área de lazer/quadra poliesportiva/equipamentos de lazer e recreação no Bairro Jardim Eneides, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Esporte e Lazer

02.08.01 – Esporte e Lazer

Especificação: construção de uma área de lazer/quadra poliesportiva/equipamentos de lazer e recreação no Bairro Jardim Eneides

Valor Ordinário: **R\$ 200.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 200.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Sistema Viário

02.06.01 – Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.452.0008.1.006

Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 03/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – construção de uma área de lazer e recreação no Bairro Jardim São Francisco, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Esporte e Lazer

02.08.01 – Esporte e Lazer

Especificação: construção de uma área de lazer e recreação no Bairro Jardim São Francisco

Valor Ordinário: **R\$ 50.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 50.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Sistema Viário

02.06.01 – Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.452.0008.1.006

Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 04/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – a construção/reforma da ponte de acesso ao Bairro Jardim das Palmeiras e Parque Residencial Klavin, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços

02.05.01 – Obras e Urbanismo

Especificação: construção/reforma da ponte de acesso ao Bairro Jardim das Palmeiras e Parque Residencial Klavin.

Valor Ordinário: **R\$ 45.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial dos valores ordinários dos programas abaixo especificados:

a) valor de **R\$ 20.000,00** do seguinte programa :

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.11.00 – Segurança Pública

02.11.01 – Segurança

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Classificação Funcional: 04.122.0013.2.038

Especificação: Material de Consumo

b) valor de **R\$ 25.000,00** do seguinte programa :

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Administração

02.03.03 – Informática e Sistemas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Classificação Funcional: 04.126.0005.2.013

Especificação: Material de Consumo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 05/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – a iluminação da estrada de acesso ao Bairro Recanto do Guarapari, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços

02.05.03 – Iluminação Pública

Especificação: iluminação da estrada de acesso ao Bairro Recanto do Guarapari.

Valor Ordinário: **R\$ 140.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 140.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços

02.05.03 – Iluminação Pública

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.452.0007.1.007

Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 06/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – a instalação de galerias pluviais nos Bairros Jardim Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Triunfo, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços

02.05.01 – Obras e Urbanismo

Especificação: instalação de galerias pluviais nos Bairros Jardim Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Triunfo.

Valor Ordinário: **R\$ 300.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 300.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Sistema Viário

02.06.01 – Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.452.0008.1.006



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 07/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – desassoreamento, limpeza de rios, lagos (Emenda 17/9), conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Desenvolvimento urbano, obras e serviços

02.05.01 – Obras e Urbanismo

Classificação funcional: 17.512.0007.2.056

Especificação: desassoreamento, limpeza de rios, lagos (Emenda 17/9)

Valor Ordinário: **R\$ 300.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 300.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Administração

02.03.02 – Frota, garagem e oficinas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Classificação Funcional: 04.122.0005.2.005

Especificação: Material de Consumo

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 08/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – manutenção/ampliação/reforma dos Campos de Futebol existentes na Vila Azenha/Jardim Flórida/Jardim Fadel, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Esporte e Lazer

02.08.01 – Esporte e Lazer

Especificação: manutenção/ampliação/reforma dos Campos de Futebol existentes na Vila Azenha/Jardim Flórida/Jardim Fadel

Valor Ordinário: **R\$ 140.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 140.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 - Administração

02.03.14 - Desapropriações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Natureza da Despesa: 4.5.90.61.00
Classificação Funcional: 04.122.0005.1.004
Especificação: Aquisição de Imóveis

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 09/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – construção de calçada ligando os Bairros Jardim Flórida ao Bairro Jardim São Jorge (Emenda 08/9), conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Sistema Viário

02.06.01 – Vias Urbanas

Classificação Funcional: 15.452.0008.1.038

Especificação: construção de calçada ligando os Bairros Jardim Flórida ao Bairro Jardim São Jorge (Emenda 08/9)

Valor Ordinário: **R\$ 100.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 100.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Sistema Viário

02.06.01 – Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.452.0008.1.006

Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 10/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – adaptação e acessibilidade de pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Especificação: adaptação e acessibilidade de pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal

Valor Ordinário: **R\$ 200.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 200.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 - Administração
02.03.10 – Próprios Públicos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Classificação Funcional: 04.122.0005.1.002
Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 11/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – construção de academias da melhor idade próximas às Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jardim São Manoel e Jardim Alvorada, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Esporte e Lazer
02.08.01 – Esporte e Lazer

Especificação: construção de academias da melhor idade próximas às Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jardim São Manoel e Jardim Alvorada

Valor Ordinário: **R\$ 100.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 100.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Cultura e Turismo
02.07.01 – Bibliotecas e Atividades Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
Classificação Funcional: 13.392.0009.2.029
Especificação: Material de Consumo

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

EMENDA N. 12/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON E ADRIANO LUCAS ALVES AO PROJETO DE LEI N. 39/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6 – construção de academias da melhor idade nos Bairros Vila Azenha/Jardim São Francisco, conforme descrição a seguir:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Esporte e Lazer
02.08.01 – Esporte e Lazer

Especificação: construção de academias da melhor idade nos Bairros Vila Azenha/Jardim São Francisco

Valor Ordinário: **R\$ 50.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 50.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Sistema Viário

02.06.01 – Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.452.0008.1.006

Especificação: Obras e Instalações

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de emendas apresentadas no projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a despesa do município de Nova Odessa para o exercício de 2012.

Atendendo ao despacho do presidente desta Comissão, exarado nos termos do inciso III do art. 58 e do § 3º do art. 64, ambos do Regimento Interno, promovi análise em relação às referidas emendas e conclui que as mesmas devam ser submetidas à deliberação plenária.

A finalidade de todas as emendas é aprimorar a proposição originária, alocando os recursos de forma a assegurar maior aplicação dos mesmos na área da saúde, esporte, lazer e acessibilidade, bem como na prevenção de enchentes causadas pelo Ribeirão Quilombo e a implantação de galerias pluviais em bairros que não possuem referida benfeitoria pública.

Ressaltamos que, consoante posicionamento externado no parecer n. 22.228 do CEPAM (Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal), *“as leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA – podem sofrer emendas pelos membros do Poder Legislativo, dentro de determinados limites, conforme autorizado de forma expressa pelo Texto Magno Federal, evidentemente”*.

Em face do exposto, manifesto-me favorável à aprovação de todas as emendas apresentadas no presente Projeto de Lei.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2011

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO

VAGNER BARILON

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de emendas ao projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2011.

Com fulcro no III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator às emendas do presente projeto de lei, por se opor frontalmente às suas conclusões

Para que as emendas recebam parecer favorável desta Comissão, faz-se necessário que as mesmas cumpram, concomitantemente, três requisitos, a saber:

1. sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa.

3. sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, bem como com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Estes requisitos estão previstos no § 1º do art. 135 da Lei Orgânica do Município.

As emendas acima mencionadas não cumprem o primeiro requisito necessário a sua aprovação, posto que as mesmas são incompatíveis com a lei de diretrizes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

orçamentárias, uma vez que não previstas nestes normativos.

Em decorrência das razões apresentadas, opinamos contrariamente à aprovação das emendas.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2011.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

- **PROJETO DE LEI N. 79/2011, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2012, estima a RECEITA em R\$ 139.896.800,00 e fixa a DESPESA em R\$ 137.689.440,00 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - O saldo apresentado de R\$ 2.207.360,00 refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	18.016.000,00
Receita de Contribuição	R\$	1.580.000,00
Receita Patrimonial	R\$	680.000,00
Receita de Serviços	R\$	200.000,00
Transferências Correntes	R\$	80.892.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	9.000.000,00
	R\$	110.368.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	5.668.800,00
Alienação de Bens	R\$	300.000,00
Transferência de Capital	R\$	23.560.000,00
	R\$	29.528.800,00

TOTAL

R\$ 139.896.800,00

Art. 3º A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	55.776.200,00
Outras Despesas Correntes	R\$	37.608.440,00
SUB-TOTAL	R\$	93.384.640,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	42.494.800,00
Inversões Financeiras	R\$	410.000,00
Amortização da Dívida	R\$	1.400.000,00
SUB-TOTAL	R\$	44.304.800,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 2.207.360,00

TOTAL

R\$ 139.896.800,00

DESPESAS

POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

LEGISLATIVA	R\$	5.440.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	16.040.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.889.840,00
SAÚDE	R\$	31.032.800,00
EDUCAÇÃO	R\$	39.637.000,00
CULTURA	R\$	1.641.000,00
URBANISMO	R\$	14.827.000,00
SANEAMENTO	R\$	21.938.800,00
COMERCIO E SERVIÇOS	R\$	16.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	1.327.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.900.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	2.207.360,00
TOTAL	R\$	139.896.800,00

POR PROGRAMA

1	Modernização do Legislativo	R\$	1.900.000,00
2	Processo Legislativo	R\$	3.540.000,00
3	Gestão Administrativa Superior	R\$	1.702.000,00
4	Administração Financeira	R\$	868.000,00
5	Administração Geral	R\$	11.018.000,00
6	Nova Odessa do Saber	R\$	39.454.000,00
7	Serviços de Utilidade Pública	R\$	29.310.800,00
8	Urbanização de Vias e Estradas Vicinais	R\$	7.455.000,00
9	Cultura e Turismo	R\$	1.657.000,00
10	Esporte é Vida	R\$	1.327.000,00
11	Saúde para Todos	R\$	31.032.800,00
12	Social	R\$	3.889.840,00
13	Nova Odessa Segura	R\$	2.635.000,00
14	Encargos Especiais	R\$	1.900.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	2.207.360,00
TOTAL		R\$	139.896.800,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Receitas Correntes	R\$	110.368.000,00
Receitas de Capital	R\$	29.528.800,00
TOTAL	R\$	139.896.800,00
Despesas Correntes	R\$	93.384.640,00
Despesas de Capital	R\$	44.304.800,00
Reserva de Contingência	R\$	2.207.360,00
TOTAL	R\$	139.896.800,00

POR FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO

01.000.00 – Tesouro	R\$	88.615.700,00
02.000.00 – Transferências e Convênios Estaduais	R\$	5.622.000,00
05.000.00 – Transferências e Convênios Federais	R\$	39.990.300,00
07.000.00 – Operações de Crédito	R\$	5.668.800,00
TOTAL	R\$	139.896.800,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

III - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação e assistência social, cabendo ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores dos auxílios e subvenções a serem concedidos.

§1º Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;

c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;

d) incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2011;

e) o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

§2º Exclui-se também do limite referido no inciso II, deste artigo, conforme artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

§3º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§4º As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o inciso III deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de Janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba.

a) fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§5º Somente se beneficiarão de concessões de subvenções sociais, conforme disposto no inciso III deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

Art. 5º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 30 de setembro de 2011.

SALIME ABDO - VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

PARECERES:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Odessa para o exercício de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do projeto.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que a Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o artigo 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, privativamente, enviar ao Congresso



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Por fim, o art. 133 da Lei Orgânica do Município, reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

Quanto à matéria tratada no bojo do projeto, verificamos a descrição de programas e atividades nas principais áreas de atuação do governo municipal, contemplando a saúde, a educação, a segurança, a habitação, dentre outras.

Em decorrência das razões apresentadas, opino *favoravelmente à aprovação* do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 31 de Outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

Nova Odessa, 25 de novembro de 2011.

Eliseu de Souza Ferreira - Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE NOVEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 688/2011

Assunto: Solicita ao Poder Executivo, informações acerca da fiscalização em relação à empresa que explora os serviços de transporte coletivo urbano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório voltado à contratação de empresa para operar o transporte coletivo urbano no Município.

Devido à ausência de interessados foi declarada “situação de emergência” para manter em funcionamento este serviço público, considerado essencial, até a realização de uma nova licitação.

O Decreto n. 2.719 que “Decreta Situação de Emergência no âmbito do município de Nova Odessa, Estado de São Paulo” foi publicado em 25 de agosto de 2011.

O contrato emergencial foi celebrado com a empresa Tecelã Transportes Ltda.

Ocorre que o descontentamento da população com relação aos serviços de transporte coletivo urbano no âmbito do Município é antigo, principalmente pela ausência de conservação e manutenção dos veículos.

Nesse contexto, a imprensa local divulga, constantemente, matérias retratando a péssima qualidade dos serviços prestados pela referida empresa.

A título exemplificativo, em 20 de setembro o Jornal de Nova Odessa – JNO, veiculou uma reportagem ilustrando que um dos ônibus transitava sem o vidro de uma das laterais.

Já em 25 de outubro último, a capa do mesmo jornal estampou a imagem de um ônibus desgovernado que só parou após colidir violentamente contra um poste de energia.

Verifica-se, de forma clara, que os veículos circulam em péssimo estado de conservação, pondo em risco a integridade física dos usuários.

Importante ressaltar que a cláusula terceira da avença celebrada em 2000, que vigorou até 06/09/2011, assim estabelecia:

“1º. A PERMISSONÁRIA utilizará para a execução dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros os seguintes veículos : (...), em perfeito estado de conservação, zero quilômetro e dotados de ar condicionado(...)”

2º. Os veículos deverão ser submetidos a constantes manutenções a fim de que estejam sempre em perfeitas condições de uso, higiene, segurança e apresentação, substituindo aqueles que se tornarem impróprios ao atendimento da população”.

Já a cláusula sexta do referido contrato, assim previa:

“A PERMISSONÁRIA se obriga a:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1º) a prestar o serviço de forma adequada, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

2º) submeter-se à fiscalização da PERMITENTE, sem prejuízo ou redução da sua responsabilidade, por qualquer irregularidade verificada, facilitando, a qualquer tempo, o livre acesso aos seus veículos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes à presente PERMISSÃO.

(...)

4º) cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e segurança do trabalho, fornecendo por sua conta, todos os materiais necessários à segurança do pessoal que trabalhar na exploração do presente, bem como ao público usuário".

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

- a) A Prefeitura Municipal fiscaliza permanentemente o contrato?
- b) Na afirmativa, quantas vezes foi fiscalizado no ano corrente?
- c) A Prefeitura Municipal aplicou alguma penalidade contratual, em virtude de infringência às cláusulas contratuais?
- d) Na afirmativa, quais penalidades foram aplicadas?
- e) A Prefeitura Municipal recebeu queixas e reclamações de munícipes em relação ao serviço de transporte coletivo urbano?
- f) Na afirmativa, as queixas e reclamações foram apuradas e solucionadas? Os munícipes foram cientificados das providências adotadas?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 696/2011

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre o atendimento dos pedidos realizados pela população através do serviço de atendimento telefônico (0800 0101010).

Senhores Vereadores:

A CPFL coloca a disposição da população, como um canal de atendimento, o telefone 0800 0101010. Todavia, consoante reclamação de vários munícipes apresentadas aos subscritores, as solicitações realizadas através do referido número não são atendidas pela concessionária, especialmente os pedidos relacionados à substituição de lâmpadas.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando informações sobre o registro e o atendimento dos pedidos realizados por moradores de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas solicitações foram registradas no período de janeiro de 2011 até a presente data, através do serviço de 0800, relacionadas à nossa cidade?
- b) Quantos pedidos foram atendidos?
- c) Quantos pedidos deixaram de ser atendidos? Favor apresentar as devidas justificativas para o não atendimento.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 708/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas para minimizar os problemas decorrentes no ecoponto localizado no Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e moradores da região do Jardim Capuava, que relataram a necessidade de limpeza constante no ecoponto localizado no bairro.

A medida se faz necessária em face do desvirtuamento do local. O projeto original previa apenas o despejo de pequenas quantidades de resíduos de construção no local, bem como materiais que podem ter algum tipo de reuso. Todavia, na prática, há o descarte de caminhões de produtos que degradam o meio ambiente e que deveriam, em alguns casos, serem depositados em aterro sanitário.

Os moradores também sofrem com as queimadas e o mal cheiro do local em dias de calor e sol forte. Apesar de tudo, infelizmente, a Administração Municipal permanece apática diante do transtorno causado e das agressões ali cometidas contra o meio ambiente.

Registre-se que no local é descartado lixo doméstico, telhas de amianto (brasilite), gesso, entre outros objetos e que esta prática já foi levada através de Representação ao Ministério Público Estadual.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO tem fiscalizado o descarte de materiais no Ecoponto existente nas proximidades do Jd. Capuava?
 2. A PMNO já notificou e/ou multou algum munícipe que fez uso inadequado do local?
 3. A PMNO pretende lançar alguma campanha educativa no sentido de orientar a população na correta utilização do local?
 4. A PMNO foi notificada a prestar informações ao Ministério Público Estadual acerca dos Ecopontos na cidade de Nova Odessa? Na afirmativa, enviar cópia das informações prestadas.
 5. Demais informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 17 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM NOVEMBRO DE 2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 709/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adesão do Município à segunda fase do programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Concomitantemente ao lançamento da segunda fase do programa “Minha Casa Minha Vida” feito pela presidente Dilma Roussef em 16 de novembro p.passado, dois jornais da região trazem matéria sobre a adesão do Município de Americana ao referido projeto.

Nesse sentido, consoante informação veiculada no jornal “O Liberal”, edição do dia 17 de novembro de 2011, Americana formalizou sua adesão à segunda fase do programa “Minha Casa, Minha Vida”, mediante a apresentação de projeto à Caixa Econômica Federal, onde solicita a contratação de mais 900 unidades no município.

A matéria informa, também, que, até o momento, Americana recebeu 1,1 mil imóveis incluídos no programa, totalizando investimentos de R\$ 110 milhões.

Conforme anunciado pela presidente Dilma, o governo federal pretende entregar 2 milhões de casas e apartamentos até 2014, na segunda fase do programa. Ela informou, ainda, que a maior parte dos imóveis será entregue a famílias com renda mensal de até R\$ 1,6 mil. Essas famílias terão parte da casa paga pelo governo. Nas palavras da presidente: “As famílias só pagarão parcelas fixas equivalentes a 10% da sua renda mensal, durante dez anos. No programa, as famílias mais pobres pagam apenas uma parte da moradia, a outra parte, o governo completa”. (fonte: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/06/Dilma-tira-duvidas-sobre-segunda-fase-do-min...>, consulta realizada em 17/11/2011).

Indubitavelmente, trata-se do maior projeto habitacional para famílias de baixa renda disponível para todos os municípios do país.

De outra parte, após o imbróglio que envolveu a implantação da primeira fase do programa no nosso município, através do qual apenas 145 famílias foram contempladas, acreditamos que esse seja o programa esperado pelos nossos munícipes para a conquista da tão sonhada “casa própria”.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria e o inegável interesse público que a reveste, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adesão do nosso Município à segunda fase do programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 710/2011

Assunto: Solicita informações atualizadas do Prefeito Municipal, sobre a revisão do plano de carreira dos profissionais do Magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.245/2010, solicitamos informações ao Chefe do Executivo sobre a revisão do plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Em resposta, o Chefe do Executivo asseverou que inexistia qualquer previsão para a implantação de Plano de Carreira uma vez que a folha de pagamento se encontrava no limite percentual de 51% do orçamento, situação que inviabilizaria qualquer mudança em relação aos gastos com pessoal.

Alegou, ainda, que quando tais gastos se situarem dentro de um percentual seguro, o plano de carreira poderia ser implementado.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações atualizadas sobre a matéria, especialmente no tocante à revisão do plano de carreira dos profissionais do Magistério.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº. 711/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção de uma área de lazer (praça) no espaço público situado entre as Ruas Francisco Leite da Cunha, Celeste C. Paulão e Maximiliano Delmédico, no bairro jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de construção de uma área de lazer (praça) no espaço público situado entre as Ruas Francisco Leite da Cunha, Celeste C. Paulão e Maximiliano Delmédico, no bairro jardim Santa Luiza II, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe projeto para construção desta obra no prazo de um ano? Na afirmativa encaminhar cópia.
- b) Quanto custará aos cofres públicos?
- c) Existe parceria com o Estado e União para realizar a referida obra?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 712/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas para minimizar os problemas decorrentes no “ecoponto” localizado na Rua Ilda Bagne da Silva, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e moradores da região Central e do Jardim Flórida, que relataram a necessidade de limpeza constante no “ecoponto” localizado na Rua Ilda Bagne da Silva.

A medida se faz necessária em face do desvirtuamento do local. O projeto original previa apenas o despejo de pequenas quantidades de resíduos de construção no local, bem como materiais que podem ter algum tipo de reuso. Todavia, na prática, há o descarte de caminhões de produtos que degradam o meio ambiente e que deveriam, em alguns casos, serem depositados em aterro sanitário.

Os moradores também sofrem com as queimadas e o mau cheiro do local em dias de calor e sol forte. Apesar de tudo, infelizmente, a Administração Municipal permanece apática diante do transtorno causado e das agressões ali cometidas contra o meio ambiente. Registre-se que no local também é descartado lixo doméstico, telhas de amianto (brasilite), entre outros objetos não permitidos.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO tem fiscalizado o descarte de materiais no Ecoponto existente nas proximidades do Jd. Capuava?
2. A PMNO já notificou e/ou multou algum munícipe que fez uso inadequado do local?
3. A PMNO pretende lançar alguma campanha educativa no sentido de orientar a população na correta utilização do local?
4. A PMNO foi notificada a prestar informações ao Ministério Público Estadual acerca dos Ecopontos na cidade de Nova Odessa? Na afirmativa, enviar cópia das informações prestadas.
5. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 24/11/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 713/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de implantação de uma lombada na Rua João Bolzan ao lado da Escola Estadual Alexandre Bassora no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21.06.2011 foi apresentado a Indicação n. 258/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de implantação de uma lombada na Rua João Bolzan ao lado da Escola Estadual Alexandre Bassora no Jardim Planalto.

Entretanto, passados cinco meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por moradores da referida localidade cobrando o pedido em questão. Conforme relatado, devido ao excesso de velocidade dos veículos, por ser local de embarque e desembarque de alunos, faz necessário um redutor de velocidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM JUNHO DE 2011



FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM NOVEMBRO DE 2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 714/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de pintura das faixas de pedestre em frente ao portão de entrada e saída da Escola Estadual Prof. Dorti Zambello Calil na Rua Ernesto Sprogis esquina com Joaquim Sanches no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21.06.2011 foi apresentado a Indicação n. 255/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de sinalização de faixa de pedestre em frente da Escola Estadual Prof. Dorti Zambello Calil na Rua Ernesto Sprogis, esquina com Joaquim Sanches no Jardim Bela Vista.

Entretanto, passados cinco meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por moradores da referida localidade cobrando o pedido em questão. Conforme relatado a faixa encontra-se apagada sendo necessária uma nova pintura da mesma no local indicado, assim, para maior segurança dos pedestres e alunos que passam pelo local.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM JUNHO DE 2011



FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM NOVEMBRO DE 2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 715/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de retornar a disciplina “Educação Moral e Cívica” nas escolas municipais, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em 14 de junho de 1993, foi publicada a Lei n. 8.663 que revogou o Decreto-Lei n. 869/69 que tratava sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no país.

A referida lei também determinou que a carga horária destinada às disciplinas de Educação Moral e Cívica, de Organização Social e Política do Brasil e Estudos dos Problemas Brasileiros, nos currículos do ensino fundamental, médio e superior, bem como seu objetivo formador de cidadania e de conhecimento da realidade brasileira, deverão ser incorporados sob critério das instituições de ensino do sistema de ensino e respectivo às disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais.

Neste sentido, desde 1993, a disciplina deixou de ser obrigatória nas escolas de todo o país.

Por outro lado, a importância dessa disciplina é abordada com muita propriedade pela Professora de Língua Inglesa e Mestre em Lingüística Aplicada Cassiane Leonor Sartori Pereira, no artigo “Educação Moral e Cívica no currículo escolar” (disponível em: <http://www.pucrs.br/mj/artigo-educacao-moral-e-civica-no-curriculo-escolar.php>, acesso em 22/11/11), cujo excerto transcrevemos:

“Anos atrás, tínhamos no currículo escolar a disciplina de “Educação Moral e Cívica”. A aula trabalhava questões relativas à sociedade. Naquela época, a Lei 869 de 12 de setembro de 1969, estabeleceu, em caráter obrigatório, como disciplina e, também, como prática educativa, a “Educação Moral e Cívica” em todos os sistemas de ensino no Brasil. A disciplina tinha muitas finalidades, dentre elas o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana, o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade e o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando o bem comum.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Mas, os anos passaram e a disciplina foi extinta de maneira equivocada do currículo escolar.

A disciplina retratada acima não queria nem adestrar nem catequizar as pessoas, mas sim, estimular a reflexão do pensamento voltado aos valores éticos e morais. É evidente que a escola não é a única responsável. Ela é parte de um todo que contribui para a formação e informação das pessoas. Neste processo, a família exerce papel fundamental, uma vez que ela é o primeiro grupo social de qualquer indivíduo. Com isso, na família construímos nossos valores morais e éticos. Com o tempo, tais valores são lapidados de acordo com o fluxo das influências, que podem ser positivas ou negativas.

Para os atuais Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (1998), moral é sinônimo de saber viver relações justas e cooperativas. Nos PCNs, a Ética é tratada como um tema transversal que deve ser pensado pelos professores, sendo que a formação dos docentes e dos alunos acontece também na prática do convívio social em todos os setores da sociedade.

A Ética abordada pelos PCNs não deve ser tratada como disciplina isolada, uma vez que ela busca contribuir para formar cidadãos mais responsáveis. Uma solução para trabalharmos cidadania e civismo nas escolas seria agregar a cada uma das disciplinas da grade curricular pontos de convergência com a formação moral e cívica dos alunos. Questionando e investigando o pensamento crítico dos alunos, nós, professores, cumprimos nosso dever de cidadãos.”

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de retomada da disciplina “Educação Moral e Cívica” nas escolas municipais.

Requeremos, ainda, informações sobre como os assuntos afetos à essa antiga disciplina são trabalhados atualmente nas escolas.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 716/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a coleta de lixo realizada no Município.

Senhores Vereadores:

Fomos procurados por servidores públicos que relataram que a Administração Municipal adquiriu, recentemente, um caminhão para ser empregado na coleta de lixo.

Desde então, o antigo veículo deixou de ser utilizado.

Conforme relatos, a utilização do mesmo agilizaria o trabalho e resultaria na prestação de um serviço de melhor qualidade à população.

Ante ao exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando os seguintes esclarecimentos:

- a) O caminhão de coleta de lixo antigo está em condições seguras para trafegar no município?
- b) Na afirmativa, há possibilidade de que o mesmo também seja utilizado pelos servidores?
- c) Quantos cargos de coletores de lixo existem no Município?
- d) Todos eles estão preenchidos?
- e) Havendo cargos vagos, há concurso público em andamento voltado a preenchê-los?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 717/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção e inspeção de segurança urgente nos aparelhos de ginástica da Academia da Melhor Idade, situada nas dependências do Centro Comunitário do Jardim São Jorge, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Um acidente com uma criança de 6 anos, nas dependências do Centro Comunitário do Jardim São Jorge, nos deixou bastante preocupados. Este acidente ocorreu em um aparelho de ginástica da Academia da Melhor Idade deste local. A criança teve dois dedos quebrados e uma unha arrancada. Ela estava sendo assistida pela mãe que também não percebeu a falha do aparelho.

Este aparelho tem dois tubos que movimentam e passam a poucos milímetros um do outro, e fica exposto podendo machucar também um adulto. As fotografias anexas mostram a mão da criança, bem como o aparelho que causou o acidente.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao referido equipamento, para que não ocorram acidentes com maior gravidade.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 717/2011



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 719/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de limpeza da tubulação na Rodovia Walter Manzato, Nova Odessa-Sumaré, entre os bairros: Santa Rosa e Vila Letônia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á situação que encontra-se a tubulação na Rodovia Walter Manzato, Nova Odessa-Sumaré, entre os Bairros: Santa Rosa e Vila Letônia.

Em resposta referente ao Requerimento n. 468/2011, em 09 de setembro de 2011, foi a seguinte: “sobre a possibilidade de limpeza da tubulação na Rodovia Walter Manzato, Nova Odessa – Sumaré, assunto sobre o qual respondemos a seguir, de conformidade com os esclarecimentos prestados pelo Assessor de Obras e Urbanismo, José Carlos Aparecido Hansen informamos a Vossa Senhoria que o Setor de Obras desta municipalidade já efetuou a limpeza dos tubos existentes na Rodovia Walter Manzato”.

De acordo com fotos anexas, é necessário que proceda novamente a limpeza, pois no referido local, o impedimento do escoamento da água facilita a proliferação de animais peçonhentos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade para recuperação da tubulação na Rodovia Walter Manzato? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

José Carlos Belizário

Vagner Barilon



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 719/2011



Foto 01 – 22 DE NOVEMBRO DE 2011



Foto 02 – 22 DE NOVEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 720/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da cobertura da cancha de malha e bocha no Jardim Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim Vila Azenha, apontamos ao Chefe do Executivo a necessidade da ampliação da cobertura lateral da cancha de malha e bocha no Jardim Vila Azenha.

Em resposta referente ao Requerimento n. 432/2010, sobre as medidas que seriam adotadas com relação à ampliação da cobertura da cancha de malha e bocha no Jardim Vila Azenha, em 08 de dezembro de 2010, foi a seguinte: “De conformidade com informações do Assessor de Obras e Urbanismo desta Municipalidade, José Carlos Aparecido Hansen, e em resposta ao questionamento feito, informamos que o Setor de Obras já esteve no local e realizou um pequeno projeto de construção, entretanto, não é possível a sua concretização no momento em razão da inexistência de verba.”

De acordo com fotos anexas e considerando que até a presente data, nenhuma solução foi adotada para efetuar a ampliação.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de concretização da referida ampliação? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

José Carlos Belizário

Adriano L. Alves

Vagner Barilon



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 720/2011



Foto 01 – 25 de novembro de 2011



Foto 02 – 25 de novembro de 2011.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 721/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às bocas de lobo no Jardim Novos Horizontes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação que encontra-se as bocas de lobo no Jardim Novos Horizontes.

Em resposta referente ao Requerimento n. 485/2011, sobre as medidas que seriam adotadas com relação às bocas de lobo, em 20 de setembro de 2011, foi a seguinte: “sobre o assunto, após consulta aos órgãos envolvidos, respondemos a seguir, através dos esclarecimentos feitos pelo responsável pelo Setor de Obras e Urbanismo, José Carlos Aparecido Hansen, informamos a Vossa Excelência, que são os construtores que danificam as referidas bocas de lobo, ao descarregar material de construção, e que as mesmas deverão ser recuperadas brevemente”.

De acordo com fotos anexas e considerando que até a presente data, nenhuma solução foi adotada para sana o problema.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos nas referidas bocas de lobo? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

José Carlos Belizário

Adriano L. Alves

Vagner Barilon



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 721/2011



Foto 01 – 24 de novembro de 2011



Foto 02 – 24 de novembro de 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 722/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o imóvel situado na Rua Aristeu Valente, 106, Centro, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Rua Aristeu Valente, 106, há uma construção que está parcialmente demolida, sendo que a situação de abandono do imóvel tem incomodado os moradores da região, pois, além da presença de ratos e escorpiões, o local tem sido utilizado para o consumo de drogas.

Registre-se, por último, que o imóvel está situado na região central da cidade próximo à EMEF Dante Gazzetta.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o imóvel em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem o assunto:

- a) Houve autorização da Prefeitura para a demolição do referido imóvel?
- b) Existe projeto de construção aprovado para o local?
- c) Quais as medidas que serão adotadas para limpeza do local?
- d) A Prefeitura irá notificar o proprietário do imóvel para que a conclua a demolição do imóvel e proceda a limpeza do local?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 722/2011



Foto 01



foto 02



Foto 03



foto 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 723/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, sobre a possibilidade de celebração de convênio entre o Município e o Governo do Estado, voltado à utilização do anfiteatro do IZ para sediar as atividades deste Legislativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As atividades desta Casa Legislativa foram iniciadas neste Município há cinqüenta anos atrás, em um prédio anexo à Prefeitura Municipal, na Avenida Carlos Botelho.

Nesse período, a Câmara Municipal cresceu junto com a cidade. O prédio se tornou pequeno para abrigar tão relevante serviço. O atendimento à população e as atividades legislativas ficaram comprometidos. Nesse sentido, em 2000, o Poder Legislativo se instalou no prédio situado na Rua Pedro Bassora, n. 77/87.

Atualmente, a sede da Câmara é composta por três imóveis particulares interligados, sendo que uma parte da construção possui dois pavimentos. Não obstante a sensação de perfeita acomodação, há uma série de problemas enfrentados por este Legislativo em relação à sua atual sede.

Os imóveis sofreram inúmeras adaptações para atender adequadamente os serviços. Todavia, há, ainda, a necessidade de intervenções voltadas a conferir o livre acesso dos portadores de necessidades especiais a todas as dependências do prédio. O problema foi apontado pelo Ministério Público, que vem cobrando uma solução.

Por outro lado, com o aumento inevitável do número de vereadores em todo o país, esta Câmara Municipal passará a ser composta por um número maior de parlamentares. O prédio não possui espaço suficiente para abrigar novos gabinetes, circunstância que comprometerá novamente as atividades legislativas.

A locação de prédio particular para abrigar este Poder foi uma alternativa que se mostrou viável naquela oportunidade. Todavia, hoje, ela se afigura totalmente inadequada, pois além dos problemas acima apontados relacionados à atual sede, anualmente, são gastos, mais de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com aluguéis e impostos (IPTU). De outra parte, a construção de uma sede própria (que seria a melhor alternativa) está longe de ser alcançada.

Nesse sentido, a presente proposição tem por objetivo apresentar para discussão uma nova alternativa, qual seja, a cessão de algumas dependências do Instituto de Zootecnia para abrigar este Legislativo, especialmente do seu anfiteatro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, postulando informações sobre a possibilidade de celebração de convênio voltado à utilização do anfiteatro do IZ e outras dependências para sediar as atividades deste Legislativo.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 364/2011

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que coíba a prática do nepotismo no âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal Tododia publicou, no dia 17 de novembro, matéria acerca da proibição de nepotismo em Campinas.

Segundo o divulgado, o Prefeito pretende publicar decreto, nos próximos dias, proibindo a prática no âmbito daquele Município.

No âmbito local, postulamos informações do Prefeito Municipal, através do requerimento n.166/2011, sobre a compatibilidade da Lei n. 2.291/2008 (que proíbe a contratação ou nomeação de parentes, cônjuges e companheiros do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores, dirigentes de fundação, autarquias ou empresas de economia mista, para cargos em comissão de direção e assessoramento no âmbito do Município de Nova Odessa) com a Súmula Vinculante n. 13.

Na oportunidade, discorremos sobre incongruência existente entre a Lei n. 2.291/2008 e a Súmula Vinculante n.13, considerando-se que a lei local não atinge parentes de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Ocorre que referida proposição restou reprovada em Plenário, na sessão ordinária levada a efeito no último dia 09 de maio, cerceando o direito dos subscritores de obter esclarecimentos sobre a matéria.

Entretanto, a recente jurisprudência do E. Tribunal de Justiça tem considerado constitucional projeto de lei deflagrado por vereador que tenha por escopo vedar o nepotismo no âmbito do Município, *verbis*:

“Ação direta de inconstitucionalidade de lei – Lei n.003/06, do Município de Severínia – Proíbe a contratação de parentes para cargos em comissão e função de confiança – Diploma de origem parlamentar e promulgado pelo Presidente da Câmara, depois de rejeitado o veto do Prefeito, por se tratar de matéria reservada ao Chefe do Executivo – Vício de iniciativa inexistente – Questão pertinente à moralidade administrativa e não à remuneração do servidor – Competência legislativa concorrente – Ação julgada improcedente”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n.160.984-0/8-00. Requerente: Prefeito do Município de Severínia. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Severínia. Data de julgamento: 02 de julho de 2008).

O E. Tribunal de Justiça entende que a apresentação de projeto de lei neste sentido homenageia e concretiza os princípios da **impessoalidade** e da **moralidade administrativa**, os quais devem nortear a Administração Pública em qualquer esfera de poder.

Embora não se trate de matéria reservada ao Chefe do Executivo, postulamos que o Prefeito, autoridade maior do Município, adote a iniciativa de coibir essa repugnante prática.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 367/2011

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa, em razão da formatura dos alunos do PROERD DE 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Polícia Militar de Nova Odessa em razão da formatura dos alunos do PROERD 2011.

As atividades realizadas visando o referido programa foram desenvolvidas pelo soldado Moacir Celestino de Carvalho, do 48º Batalhão de Polícia Militar do estado de São Paulo, comandado pela 1ª Tenente Ana Carolina Lara Campos Dorini dos Santos.

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) é desenvolvido pela Polícia Militar do estado de São Paulo e visa prevenir o uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental. O PROERD surgiu nos Estados Unidos em 1983, na cidade de Los Angeles, e foi sendo expandido rapidamente para vários países do mundo. Em São Paulo desde 1993, aproximadamente 6 milhões de crianças freqüentaram o PROERD. Desenvolvido no ambiente escolar, O PROERD envolve crianças na faixa etária dos 4 aos 12 anos, da educação infantil até o ensino fundamental, concentrado nas séries iniciais, 4ª e 6ª série do regime de 8 anos e 5º e 7º do regime de 9 anos.

Os instrutores são policiais militares especialmente treinados, que em encontros semanais de uma hora de duração na sala de aula, desenvolvem o programa utilizando cartilha especialmente criada para essa finalidade, que além de estimular as crianças para resistirem às pressões ao uso de drogas, estreita o relacionamento polícia-cidadão. Tendo por base uma cartilha, o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados à auto-estima, resistir a pressão dos colegas e da mídia para uso de drogas e resolução de conflitos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, sejam endereçado ofício à Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhes ciência da referida proposição.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 370/2011

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que determine realização de recapeamento na camada asfáltica em toda a extensão das Ruas Frederico Lanzoni e Joaquim Gomes, no Bairro Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à realização de recapeamento na camada asfáltica em toda a extensão das Ruas Frederico Lanzoni e Joaquim Gomes, no Bairro Jardim Santa Luiza II.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 371/2011

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de galerias pluviais nos terminais das vias de todas as ruas dos bairros que menciona (Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Parque Residencial Triunfo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de galerias pluviais nos terminais das vias de todas as ruas dos seguintes bairros: Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Parque Residencial Triunfo.

Ressaltamos que a massa asfáltica colocada nos locais antes mencionados já está se deteriorando.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 372/2011

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias à implantação de Academias da Melhor Idade (AMI) nos locais que especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de Academias da Melhor Idade (AMI) nas seguintes regiões: Triunfo/Santa Luíza I e Santa Luíza II/ Nossa Senhora de Fátima.

Devido ao enorme sucesso das academias instaladas na área anexa ao Hospital Municipal e no Jardim São Jorge, a população residente nas regiões acima mencionadas postula, constantemente, pela expansão dessa benfeitoria.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 373/2011

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à limpeza e corte, de forma periódica, da vegetação existente nas áreas públicas situadas nos bairros que especifica (Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Parque Residencial Triunfo).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza e corte, de forma periódica, da vegetação existente nas áreas públicas situadas nos seguintes bairros: Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Parque Residencial Triunfo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 374/2011

Assunto: Apelo à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) para que altere a Resolução Conjunta SS/STM n.º 05, de 04 de janeiro de 2006, de forma que a isenção tarifária às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna alcance o período de acompanhamento da enfermidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) para que altere a Resolução Conjunta SS/STM n.º 05, de 04 de janeiro de 2006, de forma que a isenção tarifária às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna alcance o período de acompanhamento da enfermidade.

É sabido que a isenção tarifária tem por objetivo oferecer melhores condições para a integração das pessoas com deficiência, incentivando-as a evitar o isolamento e a se locomoverem em busca de atividades que possam enriquecer sua existência, facilitando inclusive a busca pela reabilitação, de forma a cooperar para que continuem indivíduos produtivos e participantes na sociedade.

Nesse contexto, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) disciplinou a concessão de isenção do pagamento de tarifas de transporte coletivo, considerando-se ser necessário estabelecer critérios técnicos comuns referentes à isenção do pagamento de tarifas de transporte às pessoas com deficiência.

Para ter direito a gratuidade, o beneficiário deverá portar, obrigatoriamente, a Carteira de Identificação do Passageiro Especial - CIPES, exibindo-a quando solicitado pelos agentes das entidades emissoras, suas concessionárias, permissionárias, contratadas e autorizadas.

No caso de diagnóstico de neoplasia maligna, a Resolução Conjunta SS/STM n.º 05, de 04 de janeiro de 2006 fixa que a isenção é concedida somente no período de tratamento de quimioterapia, radioterapia ou cobaltoterapia.

Verifica-se, de forma clara, a isenção é suprimida em momento totalmente inoportuno, prejudicando os pacientes que devem realizar o necessário acompanhamento.

Postulamos, dessa forma, que referida resolução seja alterada, de forma que o benefício também seja concedido no acompanhamento da enfermidade.

Ante ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP), dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 375/2011

Assunto: Apelo à Gerente da Agência da Previdência Social em Nova Odessa, para que destine à população um número maior de vagas no estacionamento do referido órgão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Gerente da Agência da Previdência Social em Nova Odessa para que ofereça à população um número maior de vagas no estacionamento do referido estabelecimento.

Consoante demonstrado nas fotografias anexas, a maioria das vagas existentes no estacionamento do sobredito órgão está destinada aos funcionários, com indicação expressa dessa reserva no solo (reservado para funcionários da agência). A única exceção existente se refere à vaga destinada a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção, nos termos da Lei n. 2.409, de 12 de abril de 2010.

O fato tem sido questionado pela população, posto que os munícipes que procuram o serviço o fazem porque possuem graves enfermidades ou são gestantes, portanto, necessitam estacionar os seus veículos no local.

Ante ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Gerente da Agência da Previdência Social em Nova Odessa Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DA MOÇÃO N. 375/2011



Foto 01



Foto 02



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 376/2011

Assunto: Apelo ao Congresso Nacional para que aprovem o investimento de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) na Educação.

Senhores Vereadores:

No último dia 26 de outubro, mais de quarenta entidades estiveram na 5ª Marcha Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, que trouxe como bandeira principal o investimento de 10% do PIB para a Educação.

Mais recursos financeiros e melhor aplicação dos mesmos são peças-chaves para um salto de qualidade e ampliação do direito à educação pública no país.

Pesquisas recentes comprovam que a juventude não se sente atraída pela carreira de educador.

O número de formandos nos cursos preparatórios de docentes para os primeiros anos da educação básica - como Pedagogia e Normal Superior - foi reduzido pela metade em quatro anos, segundo os últimos dados do Censo do Ensino Superior, realizado anualmente pelo MEC.

De 2005 a 2009, o número de graduados caiu de 103 mil para 52 mil, comprovando o desinteresse dos jovens pela carreira.

Além disso, a imprensa divulgou ao longo deste ano, inúmeras paralisações de profissionais da educação, as quais revelam a dificuldade de interlocução com os governantes para o atendimento das atuais demandas da educação.

Somente na rede pública estadual, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação contabilizou doze greves em 2011. No Ceará a greve durou 63 dias e em Minas Gerais, os professores permaneceram em greve por 112 dias.

Falta de estrutura, péssimas condições de trabalho e superlotação nas salas de aula formam o conjunto de problemas, além da falta de segurança nas unidades.

Nesse contexto, a elevação do investimento real em educação afigura-se fundamental para melhorar a formação e o reconhecimento dos profissionais em educação.

Ressaltamos que atualmente o investimento na área gira em torno de 4% do Produto Interno Bruto nacional, enquanto outros países do mundo, em ascensão, investem de 10 a 15 % do PIB (alguns chegam a investir 20%).

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, postulando ao Congresso Nacional a alteração do Plano Nacional de Educação (PNE), através da aprovação do investimento de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) na Educação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 377/2011

Assunto: Congratulações com o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Secretária de Saúde de Nova Odessa, pelo lançamento do Projeto Identidade: Uma Questão de Direitos Humanos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Conselho Municipal de Participação da Comunidade Negra e Secretária de Saúde de Nova Odessa, pelo lançamento do Projeto Identidade: Uma Questão de Direitos Humanos.

O Projeto Identidade surgiu inicialmente como uma ideia para um trabalho de faculdade das servidoras municipais: a auxiliar de enfermagem na HMNO, Nordete Ribeiro e assessora de assuntos habitacionais, Sirley Barbosa. Para a elaboração, foi observado a importância da implantação do quesito raça, cor e etnia nos documentos oficiais de cada usuário do SUS, bem como capacitar os profissionais de Saúde do Município com relação a esta identificação.

As propostas do projeto prevêm a diminuição do índice de cirurgias de histerectomia em mulheres negras por miomatose uterina, mudança na terapia de medicamentos na população negra com hipertensão arterial, até mesmo baixar os índices de morte por AVC (Acidente Vascular Cerebral).

O evento de lançamento foi realizado no dia 17 de novembro no saguão do 2º andar do Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal, Dr. Acílio Carreon Garcia, contou com a presença de cerca de 30 convidados.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, sejam endereçados ofícios ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Secretária de Saúde de Nova Odessa, dando-lhes ciência da referida proposição.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 379/2011

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Saúde, pelas campanhas “Novembro Azul” e “Caminhada de Combate ao Diabetes”, realizadas nos dias 19 e 20 de novembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Secretaria Municipal de Saúde, em razão das campanhas “Novembro Azul” e “Caminhada de Combate ao Diabetes”, realizadas nos dias 19 e 20 de novembro.

No último dia 19, foi realizado mutirão de consultas para finalizar a Campanha de Combate ao Câncer de Próstata, no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Acílio Carreon Garcia”. Durante o mês de novembro foram realizados também 400 exames preliminares de PSA nas Unidades Básicas de Saúde.

Além da entrega dos resultados dos exames de sangue e das consultas, o mutirão contou com palestras sobre a “Saúde do Homem”, ministradas por médicos especialistas.

Já no dia 20 de novembro foi realizada a “Caminhada de Combate ao Diabetes”, como parte das ações de mobilização da população novaodessense em virtude do dia mundial de combate à doença, comemorado em 14 de novembro.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS

GERVÁSIO DE BRITO

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 380/2011

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à alteração da Lei n. 1689/99, que concede isenção de IPTU e taxas aos aposentados, nos termos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à alteração da Lei n. 1689/99, que concede isenção de IPTU e taxas aos aposentados.

A lei acima mencionada estabelece as seguintes regras para a concessão de isenção:

Art. 1º. Fica concedida isenção do Imposto Predial Urbano e assim também das taxas de limpeza e remoção de lixo e taxa de iluminação pública, aos imóveis residenciais cujo proprietário ou compromissário comprador atenda aos seguintes requisitos:

I - esteja, na data do lançamento do tributo comprovadamente aposentado ou seja pensionista do Instituto Nacional de Seguridade Social;

II - declare, sob as penas da lei, que:

a) não possui outro imóvel;

b) que o imóvel objeto da isenção é utilizado, exclusivamente, para a sua moradia;

c) que não há no imóvel exploração de qualquer atividade comercial ou industrial;

III - não receba, a título de aposentadoria ou pensão, remuneração superior ao valor equivalente a dois salários mínimos e meio;

IV - que o imóvel residencial objeto da isenção não possua área construída superior a 100,00 metros quadrados, nem o respectivo terreno área superior a 300,00 metros quadrados;

Posteriormente, o inciso IV foi modificado pela Lei n. 1707/1999 e passou a ter a seguinte redação: "que o lote de terreno, objeto da isenção, não possua área superior a 500,00 metros quadrados".

A norma em questão possui um amplo alcance social, beneficiando uma das parcelas mais necessitada da população: os aposentados.

Não obstante o auxílio concedido a inúmeras pessoas, muitos aposentados carentes de recursos financeiros não podem receber o benefício, pois o valor da aposentadoria, ou da pensão, por eles recebida é superior ao limite legal (dois salários mínimos e meio - R\$ 1.362,50 – mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Neste contexto, a isenção, na maioria das vezes, deixa de ser concedida em razão de um valor muito pequeno.

Outro problema detectado pelos servidores que atuam diretamente com o assunto se refere à metragem do terreno fixada por lei (área inferior a 500 m²). Eles acreditam que a lei poderia ser aprimorada com a extinção desse critério. Apontam, por último, a necessidade de fiscalização acerca dos pedidos, pois é elevado o número de fraudes e informações falsas.

Em face do exposto, requeiro aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem a presente moção de apelo, postulando do Prefeito Municipal se digne adotar as medidas necessárias voltadas à alteração da lei em questão, nos seguintes aspectos: **a)** que o limite de aposentadoria, ou pensão, seja fixado em 3 (três) salários mínimos; **b)** exclusão do dispositivo relacionado à metragem do imóvel; e, **c)** acompanhamento e fiscalização dos pedidos.

Requeiro, por último, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 381/2011

Assunto: Apelo à Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo para que retome os serviços do Poupatempo Móvel e, em seguida, implante uma unidade móvel no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Diretor de Serviços da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo, para que retome os serviços do Poupatempo Móvel e, em seguida, implante uma unidade móvel no Município.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública. Ao todo, o programa disponibiliza a população mais de 400 serviços, dentre os quais, figuram a emissão de RG, de Atestado de Antecedentes Criminais, de Carteira de Trabalho e de CNH.

O referido programa também possui unidades móveis que levam os principais serviços do Poupatempo à população residente em bairros e municípios distantes dos postos fixos. São unidades itinerantes que ficam de 3 a 15 dias em cada roteiro, de acordo com a demanda.

Nas Unidades Móveis são prestados serviços como emissão de RG, Carteira de Trabalho, Atestado de Antecedentes Criminais, além de uma série de serviços públicos eletrônicos.

Ocorre que, no ano corrente, as Unidades Móveis encontram-se inoperantes devido ao vencimento contratual.

De outra parte, os serviços de emissão do documento de Registro Geral (RG) e Antecedentes Criminais (formulário amarelo) em nosso Município foram interrompidos, uma vez que a única servidora destacada para realizá-los está gozando o período de licença-prêmio a que faz jus, sendo que a mesma só retornará as suas funções em janeiro de 2012.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 38/2011

“Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho à senhora



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Clélia Eunice Mangiavachi Corrêa”.

Art. 1º. Fica concedida à senhora **CLÉLIA EUNICE MANGIAVACHI CORRÊA** a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue à homenageada em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

ADRIANO L. ALVES	GERVÁSIO DE BRITO	
AUREO N. LEITE	ANGELO R. RÉSTIO	ANTONIO J. R. SILVA
JOSÉ C. BELIZÁRIO	CLÁUDIO J. SCHOODER	HERMES DE A. DOS SANTOS
		VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Clélia Eunice Mangiavachi.

A concessão da medalha *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, instituída através da Lei n.1.729, de 13 de março de 2000, é uma das mais significativas formas de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nasceu aos 21 de novembro de 1947.

Mudou-se aos nove anos para a cidade de Monte Mor, em cujo município estudou nas seguintes instituições de ensino: Escola Coronel Domingos Ferreira (1ª a 4ª série) e Ginásio Estadual Dr. Elias Massud (5ª a 8ª série).

Cursou o colegial no Instituto de Educação Estadual “Padre Fabiano José Moreira de Camargo”, em Capivari.

Em 1966, já formada professora, fez curso de aperfeiçoamento no Instituto de Educação Estadual Carlos Gomes, em Campinas.

Concluiu o ensino superior na área de Pedagogia em 1985, que cursou na Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”, em Amparo.

Em 1968 se casou com Lincoln da Cunha Corrêa e mudou-se para Nova Odessa, cidade em que reside até os dias atuais.

Lecionou em diversas instituições de ensino, tais como: Escola Estadual “Dom João Nery” (em Campinas), Escola Estadual “Dante Gazzetta” e SESI.

No período compreendido entre 1990 e 1993 foi assistente de Direção, na Escola Estadual “Dante Gazzetta”.

De 1999 a 2001 foi Coordenadora Pedagógica Municipal de EMEI e EMEF.

Durante esses anos, fez inúmeros cursos de atualização pedagógica.

Hoje, aposentada, exerce o voluntariado na Entidade de Combate ao Câncer de Nova Odessa, prestando serviços com imensa dedicação e carinho.

Na condição de professora, teve a oportunidade de exercer uma das mais nobres profissões, transformando homens em cidadãos úteis à sociedade e semeando a educação.

Desse modo, oferecer a referida honraria a esta excelente profissional do ensino certamente é uma forma de valorizar a todos profissionais desta carreira de extrema importância para a sociedade.

Sua autobiografia (anexa), demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ADRIANO L. ALVES
AUREO N. LEITE

GERVÁSIO DE BRITO
ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANTONIO J. R. SILVA
HERMES DE A. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

A presente proposição tem por escopo homenagear e perpetuar a memória do senhor Sylvio Thomé.

Nascido em 30 de junho de 1931, na cidade de Taquaritinga, o homenageado era filho de José Thomé e Philomena Padella.

Era casado com Benedita Rodrigues Thomé e tinha sete filhos: Filomena, José, Aparecido, Gilmar Antonio (*in memorian*), Silvio Luiz (*in memorian*), João Donizete e Delza.

Mudou-se para Nova Odessa em janeiro de 1952, permanecendo aqui vivendo durante 50 anos.

Trabalhou por 25 anos na S/A Têxtil Nova Odessa (popularmente conhecida, na época, como Fiação).

Também atuou em outras empresas, tais como: Beneficiadora de Arroz, Unitika do Brasil (Americana), Moinho de Trigo (Sumaré).

Após aposentar-se por tempo de serviço, trabalhou como vigia na CODEN.

Era muito conhecido na cidade como sr. Silvio "Pipoqueiro", por ter trabalhado durante aproximadamente por 15 anos pelas ruas da cidade.

Sempre muito prestativo, dedicava parte de seu tempo e trabalho a festividades diversas (Festas Juninas na Escola Estadual "Dr. João Thienne", festividades da APAE e Quermesses da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores).

Faleceu em 25 de Maio de 2002, nesta cidade, deixando saudades e boas lembranças a sua família e amigos.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de idade da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos membros desta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

ADRIANO L. ALVES
AUREO N. LEITE

GERVÁSIO DE BRITO
ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANTONIO J. R. SILVA
HERMES DE A. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 91/2011

Dá denominação de "Nelson Adorno" à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 1º. Fica denominada "Nelson Adorno" a Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

AUREO NASCIMENTO LEITE
ADRIANO L. ALVES **ANGELO R. RÉSTIO** **ANTONIO J. R. SILVA**
GERVÁSIO DE BRITO **CLÁUDIO J. SCHOODER** **HERMES DE A. DOS SANTOS**
JOSÉ C. BELIZÁRIO **VAGNER BARILON**

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo atribuir denominação à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

O escopo da presente proposição é homenagear a perpetuar a memória do senhor Nelson Adorno.

Nasceu em Brotas, no dia 02 de dezembro de 1939.

Com 07 anos mudou-se para Tupi, distrito da comarca de Piracicaba, local onde cursou o primário e atravessou sua infância e adolescência.

A família Adorno mantém um forte vínculo com o serviço público, transmitindo-o, como legado, de geração para geração.

O pai do homenageado - Jorge Adorno - laborou na Companhia Paulista Férrea. Em 1956 foi removido para Nova Odessa, local onde o homenageado teve a oportunidade de crescer e realizar-se tanto pessoal como profissionalmente.

Casou-se em 1960 com Armerinda Pereira, com a qual teve quatro filhos: Anderson, Edison, Edimilson (falecido) e Marinilze.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Nova Odessa como braçal, como motorista de ambulância do setor de almoxarifado e, algumas vezes, como motorista do ex-prefeito Artur Azenha.

Dotado de um enorme espírito de colaboração, participou ativamente de reformas em represas, da construção de igrejas católicas, bem como das grandes quermesses havidas no Município.

Aposentou-se aos 45 anos, após dedicar toda sua vida ao serviço público e a realizar o bem comum.

Ao longo desses anos, Nelson Adorno sempre trabalhou com honestidade e seriedade, desempenhando sua função de forma correta e dedicada, virtudes estas que foram transmitidas aos seus descendentes.

Hoje temos a satisfação de observar tais virtudes em sua filha, Marinilze Adorno Fadel, servidora que ocupa o cargo de recepcionista desta Casa de Leis, em decorrência de aprovação levada a efeito em concurso público realizado em 2002.

Faleceu em 25 de julho de 1998, vítima de câncer.

Deixou muitas saudades a todos e boas lembranças aos amigos e familiares.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

AUREO NASCIMENTO LEITE
ADRIANO L. ALVES **ANGELO R. RÉSTIO** **ANTONIO J. R. SILVA**
GERVÁSIO DE BRITO **CLÁUDIO J. SCHOODER** **HERMES DE A. DOS SANTOS**
JOSÉ C. BELIZÁRIO **VAGNER BARILON**

PROJETO DE LEI N. 92/2011

Dá denominação de “Dosmari Custódio de Mello” à Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 1º. Fica denominada “Dosmari Custódio de Mello” a Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

A presente proposição tem por escopo homenagear e perpetuar a memória do senhor Dosmari Custódio de Mello, popularmente conhecido como “Maito”.

Filho de Ângelo Custódio de Mello e de Alvelina Borges de Mello, o homenageado nasceu em Sumaré, em 22 de abril de 1945.

Trabalhou durante vários anos na olaria, em nossa cidade.

Posteriormente, prestou serviços na extinta Metalúrgica Nova Odessa, até se aposentar.

Foi casado com Adelice dos Santos Mello, durante 44 anos e teve nove filhos: Edson, Edílson, Edina, Valter, Odair, Neide, Denise, Marcelo e Maria.

Faleceu no dia 21 de maio de 2011, aos sessenta e seis anos de idade, deixando saudades e boas lembranças a sua família e amigos.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de idade da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos membros desta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON
